



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00818/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017

1) **DA FINALIDADE:** Aquisição de materiais de uso hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

2) **JUSTIFICATIVA:** Em anexo ao processo assinada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Desta forma justificamos a necessidade da aquisição dos materiais.

Foram feito dois orçamentos para a aquisição dos materiais, onde a empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sagrou-se vencedora por apresentar o menor preço.

3) **FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação tem respaldo no Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93.

4) **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jauru, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº. 029/2017, baseado nestes fatos, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo:

Objeto:	Aquisição de materiais de uso hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada:	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Valor Global:	11.695,29 (onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93
Dispensa de Licitação:	010/2017
Vigência:	30 (trinta) dias
Forma de Pagamento	A vista.
Dotação	10.001 - 2086 - 3.3.90.30.00 (00474)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal "José Peres", em Jauru – MT, 19 de abril de 2017.

ROSEMIR GARCIA DE SOUZA
Presidente da CPL